

Ofício Circular nº 073/2024–GESTOREMREDE/SEDUC

Recife, 16 de abril de 2024.

Senhores(as),
GESTORES/AS, VICES, COORDENADORES/AS PEDAGÓGICOS/AS E PROFESSORES/AS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE.

Assunto: Listagem Complementar - Processo de Reclassificação por Competência 2024

Dando continuidade ao processo Reclassificação por Competência 2024, atendendo as Instruções Normativas nº 02/2017 e 09/2016, que definem os procedimentos para os Processos de Regularização de Vida Escolar dos/as estudantes do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, divulgamos, em anexo, **listagem complementar** dos/as estudantes do Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

Reforçamos a orientação que, após verificação do resultado de cada Unidade de Ensino (em anexo), a gestão escolar ou coordenação pedagógica adote as seguintes providências:

Reclassificação deferida: estudante deve ser encaminhado(a) de imediato para o ano e turma de destino;

Reclassificação indeferida: estudante deve ser mantido(a) no ano e turma de origem.

Em caso de dúvidas, ligar para a Divisão de Ensino competente.

Divisão de Anos Iniciais – 3355.5962/5963 – falar com Ana Cristina Avellar;

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ANA SELVA

Secretária Executiva de Gestão Pedagógica
Secretaria de Educação



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA
GERÊNCIA DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO, EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS**

**PROCESSO DE RECLASSIFICAÇÃO – 2024
LISTAGEM COMPLEMENTAR**

RPA	Nº	Unidade Educacional	Estudante	Ano de origem	Ano de destino	Situação final
3	1	Em Presbítero José Bezerra	Yuri Robert Oliveira de Lima Almeida	5º	6º	Deferido
4	2	EM Célia Arraes	Ycaro Gustavo da Silva Lima de Santana	1º	2º	Deferido
4	2	EM Célia Arraes	Ycaro Gustavo da Silva Lima de Santana	2º	3º	Deferido
5	3	EM Casa dos Ferroviários	Maria Alice Regis da Silva Monteiro	3º	4º	Deferido